Anexo II ao despacho reitoral n.º 161/UTL/2012

Plano de Transição

Os estudantes inscritos com data anterior à da entrada em vigor desta modificação do plano doutoral cumprem o plano definido na altura da sua inscrição. Se o pretenderem, poderão solicitar alterações no âmbito do novo plano junto da coordenação do curso.

206624929

Despacho n.º 154/2013

Programa de Doutoramento em Química — Alteração

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea *g*) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 6 de novembro; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro; e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março, e na sequência da adequação do curso de Doutoramento em Química por Despacho n.º 17877/2008, publicado no *Diário da República* n.º 126 2.ª série, de 2 de julho, sendo o plano de estudos posteriormente alterado de acordo com o teor do Despacho n.º 29329/2008, publicado no *Diário da República* n.º 221, 2.ª série, de 13 de novembro, e Despacho n.º 21346/2009, publicado no *Diário da República* n.º 184, 2.ª série, de 22 de setembro, e Despacho n.º 2170/2011, publicado no *Diário da República* n.º 20, 2.ª série, de 28 de janeiro, aprova a alteração do referido Programa de Doutoramento, nos termos dos artigos 77.º e 80.º e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo decreto-lei:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do Programa de Doutoramento em Química, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Química, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de doutoramento em Química, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Química é o que consta no Anexo I ao presente Despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Despacho n.º 7280/2012 2.ª série, de 25 de maio, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de seleção;

b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a coorientação e regras a observar na orientação;

c) Processo de registo do tema da tese;

d) Condições de preparação da tese;

e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;

f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio;

g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

h) Regras sobre as provas de defesa da tese;

i) Processo de atribuição da qualificação final;

j) Prazos de emissão do diploma de registo, da carta Doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;

k) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;

l) Montante das propinas e o respetivo regime de pagamento.

5.º

Início de funcionamento

1 — As alterações constantes no presente despacho entram em funcionamento no ano letivo 2012-2013;

2 — Caberá à coordenação do Programa de Doutoramento em Química a atribuição de créditos ou equivalências decorrentes desta alteração e não previstos no presente despacho.

3 — A comunicação à Direção Geral do Ensino Superior foi efetuada no dia 19 de dezembro de 2012.

19 de dezembro de 2012. — O Reitor, *António Cruz Serra.*

Anexo I ao Despacho Reitoral n.º 162/UTL/2012

Alteração à Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Doutoramento em Química

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico

3 — Curso: Química

4 — Grau: Doutor

5 — Área científica predominante do curso: Química

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: Curso de doutoramento — 30 ECTS; Tese de doutoramento — 210

7 — Duração normal do curso: 4 anos

8 — Opções/ramos:

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Competências Transversais	CT	12	6
Área Científica de Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química	SEMAQ		12
Área Científica de Ciências de Engenharia Química	CEQ		18
Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências	QFMN		12
Opção Estruturante	OE		6
Opção Livre	OL		12
Total		12	18 (1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Plano de Estudos

1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Seminários	CT	Semestral	168	0	0	0	0	10	80	0	6	Obrigatória.
Técnicas (e Metodologias) Experimentais Avançadas	CT	Semestral	168	0	0	80	0	10	30	0	6	Obrigatória.
Engenharia das Reações Químicas e Biológicas	CEQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante.
Transferência de Momento, Massa e Energia	CEQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante.
Superfícies, Interfaces e Coloides	QFMN	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante.
Estratégias Avançadas de Síntese	SEMAQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante.
Espectroscopia e Estrutura Molecular	QFMN	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante.
Reações de Polímeros e Produção de Polímeros	EPP	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante.
Química Terapêutica	SEMAQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante.
Tópicos Avançados em Química	CT	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante.
Opção Estruturante	OE	Semestral									6	Estruturante.
Opção Livre Mestrado	OL	Semestral									6	Opcional 1.
Opção Livre Doutoramento	OL	Semestral									6	Opcional 2.

(1) e (7) Além das duas unidades curriculares obrigatórias [Seminários e Técnicas (e Metodologias) Experimentais Avançadas], o plano doutoral dos estudantes de doutoramento em Química inclui um mínimo de duas unidades curriculares estruturantes (podem ser 3) e uma opção livre, selecionada de entre as unidades curriculares de 2.º ciclo do IST ou de entre as unidades curriculares de 3.º ciclo do IST oferecidas em outros programas doutorais.

Mediante parecer favorável da coordenação do curso, uma das unidades curriculares estruturantes pode ser selecionada de entre as unidades curriculares estruturantes dos planos de estudos dos Doutoramentos em Engenharia Química ou Biotecnologia ou de entre as unidades curriculares científicas do plano de estudos do Doutoramento em Engenharia de Materiais.

Anexo II ao Despacho Reitoral N.º 162/UTL/2012

Plano de Transição

Os estudantes inscritos com data anterior à da entrada em vigor desta modificação do plano doutoral cumprem o plano definido na altura da sua inscrição.

Se o pretenderem, poderão solicitar alterações no âmbito do novo plano junto da coordenação do curso.

206624848

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 155/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, precedendo procedimento concursal comum, foi celebrado contrato em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, com efeitos a 1 de dezembro de 2012, dos trabalhadores Nelson Jorge Pires da Silva Matos, na 3.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível remuneratório 19 da tabela única e Maria Pereira da Silva Brès, na 2.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível remuneratório 15 da tabela única. Foi ainda celebrado contrato em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 1 de dezembro de 2012, dos trabalhadores Mariália Florindo Almeida Rodrigues, Maria Teresa da Silva Violante, na 1.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível remuneratório 5 da tabela única.

20 de dezembro de 2012. — O Presidente da Faculdade de Motricidade Humana, *Carlos Alberto Ferreira Neto.*

206626468

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extrato) n.º 98/2013

Por despacho de 21 de dezembro de 2012, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais da Universidade Técnica de Lisboa:

Doutora Patrícia Jardim Trindade Martins da Palma, Professora Auxiliar Convidada, em regime de dedicação exclusiva do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, precedido de concurso documental e de despacho autorizador do Reitor da UTL datado de dia 21 de dezembro de 2012, é celebrado contrato na categoria de Professora Auxiliar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de período experimental, em dedicação exclusiva, na área disciplinar de Gestão de Recursos Humanos, do mapa de pessoal docente do mesmo Instituto, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários ficando exonerada do cargo anterior com efeitos à data do despacho autorizador.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de dezembro de 2012. — O Presidente, *Prof. Cat. Manuel Meirinho.*

206627164

Aviso (extrato) n.º 99/2013

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009,de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011,de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por Aviso n.º 13719/2012, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 199, de 15 de outubro de 2012, homologada por despacho de 21.12.2012 do Senhor Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, encontra-se afixada nas instalações do mesmo Instituto podendo também ser consultada na página eletrónica do ISCSP (www.iscsp.utl.pt).

21 de dezembro de 2012. — O Presidente do ISCSP, *Prof. Cat. Manuel Meirinho*.

206627375

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 156/2013

Por despacho de 08 de novembro de 2012 do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso das suas competências:

Gustavo da Cunha Pimenta — cessa a comissão de serviço por 3 anos, do cargo de Direção Intermédia 2.º Grau, por iniciativa do trabalhador, a partir de 01 de janeiro de 2013.

21 de dezembro de 2012. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto.*

206626321